

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1037/2020 Data de Protocolo: 25/11/2020
CEVS: 353550717-863-000301-1-2 Data de Validade: 26/11/2021 Razão Social: CAP –
CONSULTORIA, AUDITORIA E PERICIA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/CPF: 15.203.428/0001-09 Endereço: Rua CARAMURU, 615 CENTRO Município:
PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-000 UF: SP Resp. LEGAL: OSVALDO DE MATTOS
CPF: 10247532800 Resp. Técnico: OSVALDO DE MATTOS CPF: 10247532800 CBO: 06149
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:91.078 UF: SP
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAUACU
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Quinta-feira, 3 de Dezembro de 2020